www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1000, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 .

Referendo de termo de convênio firmado entre Município de Saudade do Iguaçu e Polícia Militar do Paraná - PMPR.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte LEI:

Art. 1º Autorizo *ad referendum* a celebração do termo de Convenio nos moldes do Anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu 16 de dezembro de 2015

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº 6534 DE 17/12/ 2015 , PÁG Nº B11

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/11/2017